

RESOLUÇÃO Nº 51/2019

Data: 05/09/2019

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

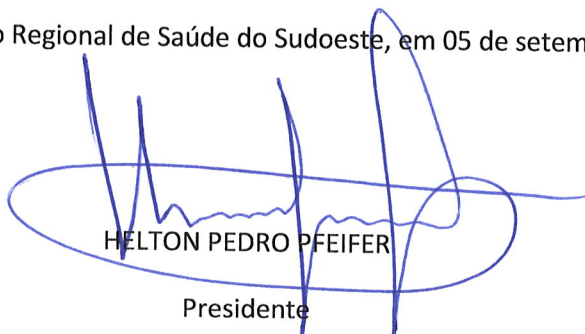
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 587.712,00 (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e doze reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	Serviço de saúde	
10.122.0004.2004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.3.90.39.00.00(480)(331)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 587.712,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o primeiro aditivo do convenio Comsus nº 48/2016 assinado em 30/06/2019.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 05 de setembro de 2019.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rui Caspary, nº 439, Sala 02 - Fone (46) 3547-3263
JOÃO PAULO BINN - Titular

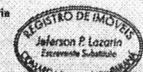
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO

JEFERSON PAGONCELLI LAZARIN, Escrivão Substituto do Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SAÍDA que ficam intimados o Senhor ALESSANDRO RODINELLI BORSATI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil, portador da C.I. nº 4.378.686-7-PR e do CPF nº 972.137.139-49, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 3.031, na cidade de Realiza-PR bem como a empresa ELOS ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Lucas César Casarin, nº 3.191, na cidade de Realiza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.764/0001-06, detentores fiduciários do financiamento imobiliário referente ao valor de R\$ 488.172,48 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), posicionados até 06 de agosto de 2019. Assim procede-se a INTIMAÇÃO de vossa senhoria para que se dirijam a este Serviço do Registro de Imóveis, onde deverá efetuar o pagamento do débito subscrito anteriormente, somando-se também os encargos que vencerem sujeitos à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, em prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, ficam vossas senhorias certificadas de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de constituição da penhora sobre o imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOP VALE DO ITOICUI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.466.522/0001-15, nos termos do artigo 26, § 2º, da Lei 9.514/1997.

Ampére, 09 de setembro de 2019.

Jeferson Pagoncelli Lazarin
Escrivão Substituto

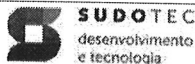


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Francisco Beltrão e Região, por sua presidência interinstitucional, convoca todos os trabalhadores da Empresa BRF S/A, unidades de Francisco Beltrão, Marmeleiro e Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para Assembleia Geral a ser realizada em data de 20.09.2019, na sede do sindicato sito à Av. Antônio Silvio Barbieri, 2171 - Jardim Itália - Francisco Beltrão - PR, em duas etapas. **Período Matutino:** A PRIMEIRA ETAPA: com início às 9h30 da manhã, com metade mais um dos trabalhadores associados, na sede do sindicato nesta cidade e em seguida convocação de 10,00 horas no mesmo dia e local com qualquer número de associados presentes, e a SEGUNDA ETAPA: **Período Vespertino**, com início às 19h00, com metade mais um dos trabalhadores associados e em seguida convocação às 16h30m, do mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, cujo endereço acima, para deliberarem das seguintes ordens do dia:

- Discussão e deliberação de pauta de reivindicação a serem negociadas com a Empresa BRF S/A, visando firmar acordo coletivo de trabalho (01.11.2019 a 31.10.2020).
- Deliberação e dar caráter permanente à assembleia enquanto perdurar as negociações, permitindo que as futuras reuniões se necessário for, sejam convocadas mediante simples comunicado interno junto aos trabalhadores da categoria.
- Deliberação poderes a diretoria e departamento jurídico efetuar negociação através de acordo coletivo e/ou ajustar conflito coletivo de trabalho, se for necessário, bem como, na impossibilidade de realização do acordo, participar do processo de negociação juntamente com a Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e demais sindicatos integrantes da categoria, para assinatura do instrumento coletivo de trabalho (Convenção), para o período de 01.11.2019 a 31.10.2010.
- Prestitação de contas da Entidade e demonstração da previsão orçamentária para o exercício seguinte, podendo o critério da pauta e tempo ser postergada para as assembleias seguintes antes o prazo previsto no Estatuto da Entidade.
- Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 4º, inciso IV, da CF/88 e letra "e" do artigo 513, em favor de Entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades aos integrantes desta categoria para a manifestação individual contrária ou favorável a referida contribuição de cunho.
- Tratar assuntos de interesse da categoria, para autorizar à Diretoria visitar departamento(s) da empresa, para coleta de sugestões e/ou propostas, acerca da negociação coletiva para a realização do acordo coletivo de trabalho e na impossibilidade, promover diário ou convenção coletiva para o período de 01.11.2019 a 31.10.2010, juntamente com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná e demais sindicatos integrantes da categoria econômica Francisco Beltrão (PR), 09 de setembro de 2019.

LEONETE DOS SANTOS VENTURA
Presidente



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 002/2019

Segunda Alteração no Regulamento de Compras da Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná
OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diarios.com.br, publicado em 06 de setembro de 2019, páginas 45, edição nº 1936 e no site: www.sudotec.org.br.



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitoriano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	Bruno Luis Thomazoni - EPP	23.560,00
02	Fraccasolo	6.160,00
03	Bruno Luis Thomazoni - EPP	6.160,00
04	Deserto	Deserto
05	Deserto	Deserto
06	Bruno Luis Thomazoni - EPP	3.168,00
07	Bruno Luis Thomazoni - EPP	4.955,00
08	Bruno Luis Thomazoni - EPP	704,00
09	Deserto	Deserto
10	Deserto	Deserto
11	Bruno Luis Thomazoni - EPP	3.240,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 41.827,00

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2019.
Helton Pedro Pfeifer
Presidente - ARSS.

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	Genice Saguardora S.A.	12.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 12.000,00

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2019.

Helton Pedro Pfeifer
Presidente - ARSS.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0802/2019
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM**

(Lei nº. 8.666/93, art. 21 Lei nº 10.520/02)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços monitoramento, com instalação de câmeras nas setores da sede da Associação Regional de Saúde do Sudoeste- ARSS, bem como do setor CAPS AD III, pelo período de 12 (doze) meses.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 24 de SETEMBRO de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de SETEMBRO de 2019, às 10h00 em ato público e credenciamento.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arsspa.com.br ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o contido do art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 09 de setembro de 2019.

ALEX GOTARDI
Pregoeiro - ARSS.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0742/2019
TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE**

(Lei nº. 8.666/93, art. 21 Lei nº 10.520/02)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de sistema (software) compreendendo a implantação, configuração e conversão de dados, licença de uso (locação) mensal, treinamento dos usuários, suporte técnico após a implantação, bem como com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, para atender a demanda da Associação Regional de Saúde do Sudoeste- ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 23 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de setembro de 2019, às 10h00 em ato público e credenciamento.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arsspa.com.br ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o contido do art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 09 de setembro de 2019.

ALEX GOTARDI
Pregoeiro - ARSS.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NA ÁREA DA SAÚDE DE FISIOTERAPIA**

A Associação Regional de Saúde do Sudoeste, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 50/2019, de 06 de setembro de 2019, com a devida autorização expedida pelo Presidente, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao chamamento público, conforme objeto especificado abaixo, a partir do dia 09 DE SETEMBRO DE 2019 no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, na Associação Regional de Saúde do Sudoeste, junto ao setor de licitações, sito a Rodovia Contorno Vitoriano Triano, nº 501, bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para fins de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde de Fisioterapia, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sito na Rodovia Contorno Vitoriano Triano, nº 501, bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, a partir do dia 09 DE SETEMBRO DE 2019, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira/ ou pelo e-mail: licitacao@arsspa.com.br.

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos da ARSS, fone/fax (0XX46) 3520-0918.

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2019.

ALEX GOTARDI
Presidente DA CPL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 016/2018**

Contratada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIARDA - ME.
Objeto: Aditivo de 25% de prazo e quantidade, conforme cláusula terceira, parágrafo segundo do contrato originário.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses, com início em 22/02/2019, e término em 21/11/2019.
Valor: R\$ 2.570,50 (dois mil quinhentos e setenta e oito e cinquenta e oito reais).
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 51/2019
Data: 05/09/2019

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO DO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 587.712,00 (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e doze reais) na seguinte dotação orçamentária:
01.002
Serviço de saúde
10.122.0004.2004 Atendimento Mãe Paranaense
3.3.90.39.00.00(480)(331) Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 587.712,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o primeiro aditivo do convenio Consus nº 48/2016 assinado em 30/08/2016.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 05 de setembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 052/2019

DATA: 06 de setembro de 2019
Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, RESOLVE:

Art. 1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento de exames médicos e laboratoriais diversos, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	ATRIBUIÇÃO
ELOR SCHIMMANN	Presidente
IVANIRNE GARCIA SCHNEIDER	Vice-presidente
JONAS WELTER	Membro
EDSON JOSÉ DA SILVA	Membro
LEANDRO LOPES MARTINS	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;
§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2019.

Helton Pedro Pfeifer
Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
PREGÃO PRESENCIAL 055/2019
CONTRATO Nº 077/2019**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal à Av. 13 DE MAIO 905, inscrito no CNPJ nº 05.089.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. DILMAR TURMUNA, brasileiro, casado, portador do RG 4.194.705-5 - CPF: 680.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PORTO SECURIO COMPANHIA DE SEGUROS GERAR, inscrita no CNPJ: 01.198.184/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, portador do RG-16407.073-7 - SSP-SP - CPF: 047.202.458-07, conforme consta do contrato 077/2019, processo licitatório Pregão Presencial 055/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para realizar seguro da frota municipal, conforme descrição constante no Anexo I e XI do edital de licitação Pregão Presencial nº 055/2019, cujo texto fica incorporado a presente como se transcreve na íntegra estivesse.

Lote	Descrição	Qtd	Valor Unit. Max	Valor Total Max
01	Seguro de veículos, conforme critérios 01	01	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
TOTAL				R\$ 77.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica estabelecida entre as partes o aditivo de até R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e novena centavos), referente ao acréscimo do contrato Ônibus VWV15 190 EHD EHD ORE-2019/2020 (acre e passagenger).

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecerão inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo segundo termo aditivo.
E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, doravante-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

DILMAR TURMUNA Contratante
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA Contratada

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
PREGÃO PRESENCIAL 055/2019
CONTRATO Nº 078/2019**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. 13 DE MAIO 905, inscrito no CNPJ nº 05.089.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. DILMAR TURMUNA, brasileiro, casado, portador do RG 4.194.705-5 - CPF: 680.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Carlos St. MARCELO WAHS, portador do RG-7000036186 - CPF: 632.005.380-15, conforme consta do contrato 078/2019, processo licitatório Pregão Presencial 055/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para realizar seguro da frota municipal, conforme descrição constante no Anexo I e XI do edital de licitação Pregão Presencial nº 055/2019, cujo texto fica incorporado a presente como se transcreve na íntegra estivesse.

Lote	Descrição	Qtd	Valor Unit. Max	Valor Total Max
02	Seguro de veículos de transporte escolar e de família, conforme critérios estabelecidos no Anexo 11.	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica estabelecida entre as partes o aditivo de até R\$ 2.950,15 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), referente ao acréscimo do contrato Ônibus VWV15 190 EHD EHD ORE-2019/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecerão inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo segundo termo aditivo.
E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, doravante-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

DILMAR TURMUNA Contratante
MARCELO WAHS Contratada

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
CONTRATO Nº 079/2019**

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO PRESENCIAL N. 105/2019**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que faz realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tintas e material de pintura conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.
DATA E HORA DE ABERTURA: 23/09/2019 às 14:00 (quatorze horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone: (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacao@crzpr.gov.br

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 09 de setembro de 2019.
JOSE NILTON DE SOUZA
PREGOIEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pregão Presencial nº 085/2019**

PARTES: E. A. DE MIRANDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar lavagem de uniformes esportivos, conforme consta no Anexo I, lote 01.
VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
PRAZO: 31 de dezembro do ano de 2020.
DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pregão Presencial nº 069/2019**

PARTES: ALINE DA SILVA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar cobertura de fotografias em evento da assembléia anual de doações para o ano de 2019 e 2020, conforme consta no Anexo I, lote 02.
VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).
PRAZO: 31 de dezembro do ano de 2020
DOTAÇÃO: 33.80.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 035/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, SERVIDOR, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA DE TI - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Licitantes vencedoras: Alírio Ferreira Barros e (trezentos reais) e Ismael Henz, CNPJ 04.826.714/0001-86 no valor de R\$ 9.089,00 (nove mil e oitenta e nove reais), totalizando R\$ 43.389,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais).

OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.doisvzinhos.pr.gov.br

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 51/2019-Data: 05/09/2019

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 587.712,00 (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e doze reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	Serviço de saúde	
10.122.0004.2004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.3.90.39.00.00(480)(331)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 587.712,00

Art. 2º-Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o primeiro aditivo do convenio Comsus nº 48/2016 assinado em 30/06/2019.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 05 de setembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente

Cod310312